



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

ATA DE REUNIÃO

Assunto: Comissão de Seleção de representantes dos usuários - Comissão Tripartite Serviço Semiurbano de Águas de Lindóia/SP e Monte Sião/MG.

Data: 09/03/2022

Início: 15:00 **Término:** 15:20

Local: Reunião Virtual via aplicativo *Microsoft Teams*.

1. PARTICIPANTES

Nome	Área	E-mail
Valdenice Faustino Peres	SUFIS/ANTT – Membro da Comissão de Seleção	valdenice.peres@antt.gov.br
Carlos Eduardo Santana de Souza Lozano	SUFIS/ANTT – Membro da Comissão de Seleção	carlos.lozano@antt.gov.br
Alan José da Silva	SUPAS/ANTT – Membro da Comissão de Seleção	alan.silva@antt.gov.br
Igor Filipe Eugênio	SUPAS/ANTT – Membro da Comissão de Seleção	igor.eugenio@antt.gov.br
Shirley Beato Machado	SUPAS/ANTT – Equipe de Apoio	shirley.machado@antt.gov.br
Leandro de Sousa Silva	SUPAS/ANTT - Equipe de Apoio	leandro-s.silva@antt.gov.br

2. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

A reunião foi iniciada com os cumprimentos dos presentes. Em seguida, foi apresentado o objetivo da reunião, a saber, a análise da documentação (candidaturas) apresentadas pelos interessados a se tornarem representantes dos usuários do serviço de transporte coletivo rodoviário interestadual semiurbano de passageiros operado entre as localidades de Águas de Lindóia/SP e Monte Sião/MG, no âmbito da Comissão Tripartite que tem como objetivo acompanhar e fiscalizar a prestação desse serviço semiurbano. O prazo para o protocolo da documentação (candidaturas) pelos interessados no Sistema SEI expirou às 23h59 do dia 04/03/2022 (mais informações no Edital nº 01/2022, documento SEI nº 9733373). Contudo, informe-se que até o momento da realização da presente reunião (09/03/2022) não foram recebidos documentos (candidaturas) de interessados pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Conjunta SUPAS/SUFIS nº 01/2022 (SEI nº 9282140). Face o não recebimento de candidaturas de interessados a se tornarem representantes dos usuários do serviço semiurbano, não foi possível realizar o ranqueamento de candidatos a comporem a Comissão Tripartite. Os trabalhos da Comissão de Seleção foram encerrados às 15h20, com a lavratura e a assinatura digital da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN JOSÉ DA SILVA, Coordenador(a)**, em 09/03/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDENICE FAUSTINO PERES, Assinado Sistema Integrado**, em 09/03/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO SANTANA DE SOUZA LOZANO, Assinado Sistema Integrado**, em 09/03/2022, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY BEATO MACHADO, ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO**, em 10/03/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE SOUSA SILVA, TÉCNICO EM REGULAÇÃO**, em 10/03/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR FILIPE EUGENIO, ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO**, em 10/03/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10333790** e o código CRC **0FEB9955**.